

As Bases Geopolíticas dos Sete Povos das Missões

Beatriz Maria Soares Pontes³²

Resumo

O presente trabalho discute as lutas que tiveram lugar entre as Coroas de Portugal e Espanha, relativas à posse das terras que, hoje, abrangem os territórios do Brasil Meridional e República Oriental do Uruguai. A reflexão dá ênfase, principalmente, aos conflitos ocorridos em torno da Colônia do Sacramento e dos Sete Povos das Missões até a entrega deste último território aos portugueses e à concessão da primeira aos espanhóis. Destaca as lutas dos guaranis, incentivados pelos jesuítas espanhóis, contra a posse das Missões, pelos portugueses. Finaliza evidenciando a contribuição dos guaranis à constituição do Brasil Meridional.

Palavras-chave: Fronteira; Missões; Colônia do Sacramento.

Resumen

El siguiente trabajo discute las luchas que tuvieron lugar entre los reinos de Portugal y España, relacionadas a la posesión de las tierras que, hoy, abarcan los territorios de Brasil Meridional y de República Oriental de Uruguay. La reflexión da énfasis, principalmente, a los conflictos que ocurrieron alrededor de la colonia de Sacramento y de los Siete Pueblos de las Misiones, hasta la entrega de este último territorio a los portugueses y a la concesión de la primera a los españoles. Subraya las luchas de los guaraníes, incentivados por los jesuitas españoles, contra la posesión de las Misiones por los portugueses. Termina evidenciando la contribución de los guaraníes para la composición de Brasil Meridional.

Palabras-clave: Frontera; Misiones; Colonia de Sacramento.

Introdução

Na época do mercantilismo deu-se a acumulação inicial do capital pela nova classe burguesa emergente, através do comércio ao qual se dedicava, dentro da Europa e através do comércio marítimo que lhe abriu a descoberta da América e do caminho para as Índias.

Entretanto, junto com os lucros do comércio, a burguesia também conseguiu acumular capital pela violência. Violência dentro da Europa, com a exploração de camponeses, roubos de terras e ruínas dos artesãos. Violência e ocupação nas Américas, África e Ásia, a partir, mais ou menos, do ano de 1500, com o roubo, escravização e dominação dos povos indígenas desses continentes.

A burguesia sempre tentou vender uma imagem de que o capital primitivo se verificou a partir do seu trabalho, capacidade e poupança, quando, historicamente, foi fruto de muito roubo e sangue.

Assim, desde o início do processo de colonização das terras brasileiras pelos portugueses -

32 Doutora em Geografia Humana (USP), professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco. beatrizmaria-soares@ig.com.br

orientados pela colonização de exploração -, os recursos naturais do território foram muito mais explorados para atender às necessidades do mercado externo de acordo com os objetivos da Coroa Portuguesa. Tal fato possui uma significativa importância para se entender o processo de ocupação do território, a organização de seu espaço, a distribuição da população e a formação de verdadeiras ilhas ou arquipélagos econômicos no país e os grandes vazios econômicos da região Norte e Centro-Oeste. Essas regiões, praticamente, não ofereceram nenhum produto que interessasse à Coroa portuguesa, ávida de lucro rápido, dentro do espírito mercantilista que orientou a ocupação do território nacional.

Todavia, a ocupação do território e a exploração de seus recursos, implicaram no combate sistemático aos primitivos habitantes da terra - os índios - através da sua expulsão, massacre e destribalização.

No século XVI, a atuação dos jesuítas, junto aos indígenas, foi dirigida para o aldeamento do gentio. As aldeias eram estabelecidas próximo aos núcleos de povoamento, com o objetivo de submeter o indígena, integrá-lo ao processo de colonização, além de prepará-lo para servir como reserva de mão-de-obra.

No século XVII, as atividades das missões religiosas dirigiram-se para as “reduções” - denominação dada às aglomerações indígenas sob a autoridade dos padres. As reduções contrapunham-se aos desejos dos colonos em escravizar o indígena e da Coroa portuguesa em fazer do Índio um colono para povoar a terra e servir aos interesses comerciais da metrópole. Localizavam-se distantes dos núcleos de povoamento.

Nas reduções os indígenas estavam mais protegidos da escravidão pelos colonos, no entanto, estavam submissos ao trabalho servil imposto pelos jesuítas. Assim, a escravização do índio pelo colono, as missões religiosas opuseram a servidão.

Entretanto, esse isolamento do indígena nas reduções, submetido e utilizado pelos jesuítas, foi quebrado durante o período da invasão holandesa do Nordeste e do domínio da Holanda, dos portos africanos. Com o tráfico de escravos africanos para o Brasil, interrompido a partir de 1641, a escravização do indígena foi estimulada.

Assim, a “caça ao índio” intensificou-se, dirigindo-se inclusive para o aniquilamento das reduções, possuidoras de considerável estoque de mão-de-obra indígena.

O apresamento que, inicialmente, tinha por objetivo suprir de mão-de-obra a pequena agricultura (a de subsistência), assumiu, com a interrupção do tráfico de africanos, um caráter empresarial. Formaram-se grandes expedições armadas de colonos luso-brasileiros, de índios já integrados aos colonizadores e de mamelucos, todos sob o comando dos bandeirantes.

A vila de São Paulo foi o grande centro irradiador para o apresamento do índio e,

consequentemente, para sua escravização, expulsão e massacre.

No que concerne aos jesuítas, à luz dos documentos históricos, observa-se que os mesmos preparavam os indígenas como mão-de-obra necessária ao auto-sustento da Companhia de Jesus, para os colonos que careciam, vivamente, dos nativos para tocar suas roças, fazendas e engenhos e para os objetivos da Coroa, que com eles contava para o combate às tribos hostis, a expulsão dos enclaves estrangeiros e a expansão mercantil-colonialista sobre o vasto território. O índio catequizado passou a ser o braço produtivo e o braço guerreiro para as companhias militares e de devassamento que consolidaram o domínio português no Brasil.

Sob pretexto da propagação da fé cristã, legitimou-se a violência e a escravidão. Era o substrato ideológico de que a Metrópole necessitava para levar avante sua empresa mercantilista. A terra, a exemplo dos seus ocupantes, devia ser disciplinada e refeita. E o exemplo vivo era o modelo europeu. O jesuíta considerou o indígena “um papel em branco” em que tudo se pudesse imprimir. E nisso residiu o grande erro da pedagogia jesuítica, calcada no seu eurocentrismo e total desprezo pelas culturas tribais.

Por outro lado, as expedições dos bandeirantes paulistas, feitas por iniciativa própria, nada custavam ao erário português. Os índios arrebanhados eram vendidos no mercado de escravos, tornando-se o “grande negócio” de uma casta de gente que buscava, avidamente, o enriquecimento. As autoridades espanholas também faziam vista grossa às incursões, impedindo taxativamente a importação de armas de fogo, que seria a única maneira de preservar as reduções.

Assim, o mundo colonial, tanto português como espanhol, não podia aceitar a existência de índios livres, reunidos em comunidades e armados de fuzis.

A expansão territorial do Brasil Meridional

Na formação das fronteiras terrestres do Brasil teve, sem dúvida, grande importância a junção das coroas ibéricas, a qual motivou a suspensão temporária do Tratado de Tordesilhas. Enquanto os espanhóis se estabeleciam com facilidade em povoações brasileiras, por seu lado, muitos luso-brasileiros, em entradas e bandeiras, também, penetravam em regiões, anteriormente, atribuídas à Espanha.

Para o sul, pelo interior, avançaram as bandeiras da caça ao índio, destruindo as reduções jesuíticas espanholas do Guairá, no atual oeste paranaense, do Tape, no centro do Rio Grande do Sul e do Itatins, no sudoeste mato-grossense de hoje, contribuindo para a definitiva incorporação dessas regiões fronteiriças ao território brasileiro.

Restaurada a monarquia portuguesa, em 1640, com advento da dinastia de Bragança, difícil

era a sua situação internacional, atentando-se à desproporção de suas forças, relativamente, às da Espanha, país de que se separava e contra o qual impunha-se a guerra de libertação.

Nesse período, não estavam definidos os limites dos domínios portugueses e espanhóis da América do Sul. Assim sendo, nada mais natural que os portugueses planejassem o apossamento de algum ponto à margem do Rio da Prata. No dia 20 de janeiro de 1680, o governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo, obedecendo às instruções do Príncipe D. Pedro, desembarcou na costa, hoje uruguaia, próximo à Ilha de São Gabriel, ali fundando a Colônia do Sacramento. Conhecido o fato pelos espanhóis de Buenos Aires, estes não tardaram a protestar junto ao aludido governador e, não tendo surtido efeito a intimação para que os luso-brasileiros abandonassem a região, trataram, então, de preparar as hostilidades. Nesta empreitada levaram a melhor os espanhóis, ocupando a praça a 7 de agosto de 1680.

Ao chegar a Lisboa a notícia da tomada da Colônia, indignou-se o príncipe-regente, D. Pedro, dispondo-se a começar, imediatamente, nova guerra com a Espanha, caso não lhe fosse restituída sua fortaleza e libertados os prisioneiros.

Com a intervenção diplomática de outras cortes Europeias, portugueses e espanhóis chegaram a um acordo do provisório consubstanciado no Tratado assinado em Lisboa (07/05/1681), a partir do qual todas as condições impostas pelos lusos foram aceitas pela Espanha, além da realização de conferências sobre a demarcação de limites, eventualmente, submetidas ao decisivo arbitramento do Sumo Pontífice.

Apesar de levadas a termo, as aludidas conferências, ainda em fins de 1681, transcorreram todo o ano seguinte, sem que a Espanha desse cumprimento à parte principal do Tratado de Lisboa, que era a restituição da Colônia do Sacramento, a qual só se verificou no início de 1683.

Mais tarde, sob os auspícios da França, foi assinado em Lisboa, em 1701, um outro convênio luso-espanhol, no qual Filipe V, rei de Espanha, renunciou a todo e qualquer direito que pudesse ter sobre a Colônia e seus campos.

Todavia, acontecimentos europeus, relativos à Guerra de Sucessão da Espanha, acarretaram amplas consequências na História Diplomática do Brasil, através dos dois tratados de Utrecht, de 1713 e 1715: o primeiro, entre Portugal e França, referente à fronteira do Amapá e o segundo, entre Portugal e Espanha, quanto à divisória platina da Colônia do Sacramento.

Os conflitos podem ser assim resumidos: falecendo Carlos II da Espanha, sem herdeiros diretos, pleitearam sua sucessão o Duque de Anjou, neto de Luiz XIV, da França, que sustentava suas pretensões e o Arquiduque Carlos de Habsburgo, apoiado pela Alemanha, Inglaterra e Holanda. Subindo ao trono espanhol o candidato francês, como Filipe V de Bourbon, Portugal, levado pelas promessas que vinham desse lado, também, o apoiou, daí resultando o tratado de 1701, supracitado.

Entretanto, tendo em vista a superioridade das garantias oferecidas pela Inglaterra, em relação às franco-espanholas, resolveu D. Pedro II, rei de Portugal, mudar de atitude na pendência, aderindo à Convenção de Haia em favor das pretensões do arquiduque austríaco. A guerra em que Portugal se envolveu, pelas razões acima arroladas, teve, no Brasil, várias consequências.

Repercutindo na América do Sul a nova posição portuguesa, diante do conflito europeu, pela segunda vez atacaram os espanhóis de Buenos Aires a Colônia do Sacramento 1704/1705, com a habitual superioridade de forças. Após cinco meses de resistência e não dispondo de recursos suficientes para continuá-la, o governador Sebastião da Veiga Cabral decidiu abandoná-la, conforme ordens recebidas, retirando-se para o Rio de Janeiro com a respectiva guarnição.

A Colônia permaneceu, então, em poder dos espanhóis, até que um novo tratado determinasse a sua segunda restituição aos luso-brasileiros.

Em 1711, com o falecimento do Imperador da Alemanha, ascendeu ao trono deste país o Arquiduque Carlos, que assim deixou de ser candidato ao trono da Espanha. Consequentemente, por iniciativa da Inglaterra, tiveram início as negociações de paz. Presentes na cidade holandesa de Utrecht, os plenipotenciários portugueses, Conde de Tarouca e D. Luiz da Cunha, conseguiram conduzir os entendimentos, de modo a obter, sob os auspícios dos ingleses, satisfações quanto aos limites dos domínios portugueses nas extremidades norte e sul do Brasil.

Mediante o Tratado de Utrecht (1715) conseguiram os representantes portugueses obter inteira satisfação quanto à paz com a Espanha e a questão do reconhecimento do direito lusitano à Colônia do Sacramento.

Após o Tratado de Utrecht (1715) e da segunda restituição da Colônia do Sacramento aos luso-brasileiros, caracterizou-se o início de novo período, através da acesa competição entre portugueses e espanhóis, quanto às recíprocas tentativas de fixação em outros pontos da margem esquerda do Rio da Prata. Visavam, com isto, não só assegurar as suas Coroas, o comércio da carne, couros, sebos, etc., como impedir a expansão, uns dos outros, na disputada da região fronteiriça. O estabelecimento de guardas-espanhóis, em certos pontos, tinha o objetivo de limitar, cada vez mais, a zona de ação dos luso-brasileiros. Estes, por seu lado, recebendo maior quantidade de povoadores, inclusive famílias e não mais, apenas, soldados, trataram de escapar àquele cerco, tentando fundar outra povoação em Montevideu, sítio há muito conhecido, porém, até então, desabitado.

Nesse sentido, o governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha e Albuquerque e o da Colônia, Antônio Pedro de Vasconcelos, prepararam uma pequena expedição de 150 homens, comandada por Manuel de Freitas da Fonseca, com o intuito de dar início aquele plano. Efetivando-o, em 1723, não tardou que por falta de recursos tivessem que abandoná-lo, o que ocorreu no ano seguinte. Sabedores do fato e conhecedores de seu alcance, não perderam os espanhóis a

oportunidade de fazer, em proveito próprio, aquilo que os concorrentes não haviam podido manter: estabeleceram-se, em Montevidéu, em 1724, fundando, definitivamente, a cidade em 1726, tornando mais difíceis as comunicações terrestres da Colônia com Laguna, Santos e Rio de Janeiro.

Assim, localizados à jusante da Colônia, gozando da grande vantagem oferecida pela proximidade de Buenos Aires, puderam os espanhóis expandir-se pela margem esquerda do Rio da Prata, criando, efetivamente, a Banda Oriental. Embora fosse lusitana a precedência no descobrimento de 1513, como na fundação de 1680, espanhol foi o povoamento de grande parte da região e não de simples fortaleza e entreposto, como a Colônia. Esta é, em suma, a razão da existência de um Uruguai independente e não de uma Província Cisplatina. Enquanto a Colônia do Sacramento, daí por diante, cada vez mais ficou isolada, Montevidéu, cada vez mais se expandiu.

Em 1735, embora as Cortes de Madrid e Lisboa estivessem atravessando um período de paz, um incidente envolvendo o embaixador português na Espanha, levou os dois países ao rompimento das relações diplomáticas, sem hostilidades sérias na Europa, mas não assim na América. Aproveitando-se do ensejo, o governador de Buenos Aires atacou, mais uma vez, a Colônia do Sacramento. Durante vinte e três meses, de outubro de 1735 até setembro de 1737, os luso-brasileiros resistiram às investidas espanholas que só cessaram com o advento do armistício celebrado em Paris.

Os entendimentos diplomáticos entre Espanha e Portugal, consubstanciados no segundo Tratado de Utrecht, de 1715, na parte relativa às fronteiras dos respectivos domínios ultramarinos, não foram totalmente determinadas.

Depois das últimas divergências entre as duas cortes, de 1735 até 1737, terminadas pelo Convênio de Paris, esteve a Europa convulsionada por uma nova Guerra de Sucessão, a da Áustria, concluída pela paz de Aix-la Chapelle, em 1748. Apesar de se terem mantido equidistantes do conflito, Portugal e Espanha consideraram ser oportuna a abertura de negociações concernentes aos respectivos limites ultramarinos, tanto mais que a existência da Colônia do Sacramento como domínio português, continuava sendo verdadeiro entrave à manutenção do monopólio comercial espanhol no Prata.

Em conformidade com os novos entendimentos lavrados no Tratado de Madrid de 1750, estabeleceu-se que a navegação seria comum quando cada um dos reinos tivesse estabelecimentos ribeirinhos em ambas as margens. Para ficar com a navegação exclusiva do Prata, a Espanha trocou a colônia do Sacramento pelas Missões do Uruguai.

Uma determinação original ainda foi incluída no Tratado de Madrid, de 1750: pelo artigo XXI, em caso de guerra entre Portugal e Espanha, continuariam em paz os vassallos dos dois países estabelecidos em toda a América do Sul, como se não existisse o conflito europeu.

Dando execução ao Tratado de Madrid, assinaram Portugal e Espanha, em 1751, convênios adicionais relativos às demarcações que deveriam ser iniciadas pelas comissões demarcadoras compostas de geógrafos e astrônomos, alguns dos quais, especialmente, contratados no estrangeiro, de militares, médicos e desenhistas.

Todavia, os demarcadores da fronteira sul foram impedidos de realizar o seu trabalho, em face da atitude assumida pelos indígenas dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, que se rebelaram contra a ordem que lhes foi dada, inclusive pelos jesuítas, de transferir para outros locais, dentro dos domínios da Espanha, as suas povoações, tendo em vista que aquela região deveria passar à posse dos portugueses, em troca da Colônia do Sacramento.

A Guerra Guaranítica, entre 1753 e 1756, sustentada pela Espanha e Portugal, contra os insurgentes, terminou, pelo esmagamento dos rebeldes, porém, com sérios prejuízos para a obra da demarcação. Recusando-se o comissário português a receber as Missões, cuja posse considerava precária, enquanto em suas proximidades continuassem os indígenas pouco antes submetidos à força, com isso provocou a desconfiança de que a Colônia, também, não seria entregue aos espanhóis, o que, irremediavelmente, comprometeria o próprio tratado.

Todavia, não foi o insucesso das demarcações a causa única do rápido abandono dos princípios incluídos no Tratado de Madrid. No Sul, não faltaram acusações oficiais aos jesuítas espanhóis de terem insuflado os indígenas à desobediência nos Sete Povos. Além disso, a surpresa que resultou da inesperada reação dos indígenas no Sul levou a corte de Portugal a propor, em 1757 e 1758, a negociação de outro tratado que substituísse o de Madrid.

Outras circunstâncias determinaram a mudança da situação de cordialidade entre as duas cortes. O sucessor de Fernando VI, de Espanha, Carlo III, iniciou uma nova série de hostilidades a Portugal, abrangendo, inevitavelmente, a questão da fixação dos limites ultramarinos.

O Tratado do Pardo, assinado em 1761, anulatório do de Madrid e de todas as demarcações e outros atos dele consequentes, viria sancionar aquela nova política supracitada.

No mesmo ano do advento do Tratado do Pardo, Portugal e Espanha foram obrigados a participar, em campos opostos, de mais um importante conflito europeu, destinado como outros a repercutir na América. Desde 1756 estavam em luta, na chamada Guerra dos Sete Anos, a Inglaterra e a França. Para auxílio desta, reuniram-se num Pacto Família, os soberanos da Espanha, Nápoles e Parma, todos Bourbons, como Luiz XV, os quais, tendo em vista os parentescos existentes, também, com a casa reinante de Portugal, convidaram para a associação o governo de D. José I. Preferiu este, por permanecer fiel à aliança com a Inglaterra, motivo pelo qual teve o seu território invadido pelos espanhóis no ano seguinte, enquanto no Rio da Prata, pela quarta vez, era atacada a Colônia do Sacramento.

O governador de Buenos Aires, D. Pedro de Cevalhos, após vinte e dois dias de ataque, conseguiu obter a rendição da praça, em outubro de 1762.

Terminada a guerra, foi assinado, em fevereiro de 1763, o Tratado de Paris, através do qual era assegurada a paz entre os beligerantes e estipulada a garantia da vigência dos tratados precedentes alusivos às questões territoriais, envolvendo Portugal e Espanha.

Entretanto, Cevalhos prosseguiu na conquista de regiões há mais de um quarto de século, povoadas pelos luso-brasileiros.

Com a habitual superioridade de forças pôde ocupar, sem dificuldades, o forte de Santa Teresa e São Miguel, ambos situados em território hoje uruguaio, a povoação do Rio Grande de São Pedro e a vizinha margem esquerda do sangradouro da Lagoa dos Patos.

Dando cumprimento, apenas, parcial ao tratado de paz, restituiu Cevalhos a Colônia do Sacramento aos luso-brasileiros, negando-se a fazer o mesmo quanto ao Rio Grande de São Pedro, visando tornar efetiva aquela ocupação transitória.

A posse do Rio Grande de São Pedro era, porém, o ponto capital das divergências entre Portugal e Espanha, em paz na Europa, mas não na América. A retomada de Rio Grande de São Pedro só se consumou em abril de 1776, pelo Tenente-General João Henrique Böhm, alemão a serviço de Portugal, com a cooperação da marinha.

Protestou a Espanha e, como de costume, depois de falhadas as negociações diplomáticas, passou à guerra, preparando a maior expedição que, até então, havia enviado à América, comandada por D. Pedro de Cevalhos, nomeado primeiro vice-rei do Rio da Prata e composta de 13.000 homens, transportados em 116 navios.

Contra tão grande ameaça dirigida a indeterminados pontos do litoral brasileiro, debalde determinou providências o governo português, ainda, chefiado pelo Marquês de Pombal. Faltando o auxílio naval inglês, facilmente, apossaram-se os espanhóis de Santa Catarina, em fevereiro e março de 1777. Ventos contrários, todavia, impediram os espanhóis de aportar em Rio Grande. Não escapou, porém, de tal empreitada, a Nova Colônia do Sacramento, pela quinta vez atacada, em junho e entregue, de acordo com ordens previamente recebidas por seu último governador português Francisco José da Rocha.

Além de Santa Catarina e da colônia, outros pontos que em consequência do Tratado de Madrid haviam sido ocupados pelos luso-brasileiros, também, foram objeto de tentativas de reconquista dos espanhóis.

Entretanto, exatamente, quando os espanhóis atacavam Santa Catarina, em fevereiro de 1777, ocorria em Portugal uma grande transformação política: a mudança na chancelaria portuguesa do Marquês de Pombal. Disto resultou a ida à Madrid do plenipotenciário português D. Francisco

Inocêncio de Sousa Coutinho, que com o ministro Conde de Flórida Blanca negociou um novo Tratado Preliminar de Limites dos domínios ultramarinos das duas Coroas, terminado em Santo Ildefonso, a 12 de outubro de 1777.

De acordo com esse convênio, devolvia a Espanha a Ilha de Santa Catarina e modificava a linha de limites estabelecida no Tratado de Madrid, na parte do sul, de modo a ficar não só com a Colônia do Sacramento, mas com os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, dominando a navegação do Prata. Além disso, teriam início os limites sulinos na barra do Chuí e não junto à ponta de Castilhos Grandes, de modo a passar pela Lagoa Mirim e não mais pelas cabeceiras de seus tributários, prosseguindo pelo divisor das águas do centro do atual Estado do Rio Grande do Sul, até atingir o Pepiri-Guaçu.

Entretanto, pelo Tratado de Santo Ildefonso, Portugal perdia a Colônia do Sacramento sem a compensação dos Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai.

A paz vigente entre Portugal e Espanha desde 1777, havia sido consolidada depois do Tratado Preliminar sobre os limites das regiões sul-americanas pertencentes às duas Coroas, firmado em Santo Ildefonso, por um novo convênio “de amizade, garantia e comércio”, assinado no Pardo, em 1778. Além disso, reunidas as casas reinantes de Portugal e Espanha por matrimônio, mais seguras tornavam-se as perspectivas de perfeito entendimento entre as duas monarquias ibéricas.

Vieram alterar essa situação a Revolução Francesa e a política expansionista de Napoleão Bonaparte. Este, desejoso de castigar Portugal pela participação de seus navios nos cruzeiros ingleses do Mediterrâneo, o fez pressionar a Espanha, por intermédio de seu embaixador em Madrid, Luciano Bonaparte, visando a quebra daquela aliança. Conseguiu-o em 1801, com a forçada declaração de guerra da Espanha à Portugal, tendo em vista a mudança de posição política deste último, de modo a incorporá-lo à crescente zona de influência francesa.

Durou o rompimento de relações, na Espanha, somente poucas semanas, sem que ocorressem operações militares dignas de registro. Todavia, como ocorrera antes, também, desta vez não foi idêntica à europeia a repercussão na América, do novo conflito entre os dois países peninsulares. Conhecida, aqui, a ruptura de relações, não tardou que rompessem hostilidades. As populações fronteiriças, sobretudo, as luso-brasileiras, invadiram a Banda Oriental e os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai. As hispano-americanas, por seu turno, invadiram Mato Grosso. Assim, a oeste do Rio Pardo, José Borges do Canto, soldado do Regimento de Dragões, recebeu do Tenente Coronel Patrício José Correia da Câmara, pólvora e balas para 40 homens e com o auxílio de índios amigos partiu para conquistar os Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai.

Após o Tratado de Badajós, que pôs termo à guerra da França e Espanha contra Portugal,

tendo em vista a posição do Brigadeiro Francisco João Roscio, novo governador de Rio Grande de São Pedro, contrária às pretensões do vice-rei do Rio da Prata, que cogitava dar volta à situação estabelecida no convênio de Santo Ildefonso, foram incorporados, definitivamente, ao território brasileiro, os Setes Povos das Missões Orientais do Uruguai.

Os Sete Povos das Missões

No que concerne aos Sete Povos das Missões do Uruguai (São Francisco de Borja, São Nicolau, São Miguel Arcanjo, São Lourenço Mártir, São João Batista, São Luiz Gonzaga e Santo Ângelo Custódio), sabe-se que governava o Rio Grande de São Pedro, o Tenente-General Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, quando chegou a notícia da guerra peninsular de 1801, envolvendo Portugal e Espanha, motivando providências relativas à preparação de tropas que defendessem a precária divisória fixada em 1777, ainda, incompletamente, demarcada. Apoderaram-se, como já fora mencionado, os luso-brasileiros dos Sete Povos das Missões e, posteriormente, pelo Tratado de Badajós, o governo espanhol reconheceu a validade dessa conquista, que deu ao Rio Grande do Sul, sua fronteira atual.

A geopolítica das Cortes de Portugal e Espanha, pela proposta de Alexandre de Gusmão, descobriu a linha intermédia das bacias hidrográficas, envolvidas pelos grandes conflitos das novas formações nacionais e fronteiriças. E foi a aceitação dessas linhas médias que predominou nos ajustes finais de fronteira com o Uruguai, Argentina e mesmo a Bolívia.

Entretanto, até que os Sete Povos fossem integrados ao território brasileiro, muitas lutas tiveram lugar. Os espanhóis, evidentemente, não permaneceram desatentos às continuadas investidas bandeirantes às reduções e tomaram providências neste sentido. Mesmo após a derrota de Mbororé quando os paulistas recuaram, não foram sustadas as expedições de caça ao índio, assim como também não ficaram imóveis os indígenas das reduções na região do Paraná- Uruguai.

Assim, as Missões e o seu exército, durante todo o restante do século XVII e parte do século XVIII, opuseram uma tenaz resistência à frente de expansão paulista e à ameaça da investida oficial portuguesa no Rio da Prata.

Localizadas na fronteira oriental dos domínios hispânicos, as Missões e seu exército, desempenharam um papel de extrema importância na estratégia do deslocamento das frentes de expansão portuguesa e espanhola.

E, justamente, pelas razões acima aludidas, foram as Missões, os alvos imediatos e primeiros, nesta fronteira em guerra.

Tanto a contiguidade, como a oposição, são manifestações típicas da fronteira, em especial,

das forças que nela se defrontam. Estas forças são militares, políticas, econômicas e espirituais e geram as pressões e as resistências dos grupos e instituições que se defrontam, distintos em crenças, cultura ou ideologia. Claro está que o essencial desta força é o poder.

Portanto, quando o poder de ação da religião deixou de fazer efeito sobre os bandeirantes, para limitá-los nas suas expedições escravagistas, restou aos jesuítas a solução de buscar o apoio do poder político do rei da Espanha, para agir de maneira coercitiva sobre São Paulo.

Para a obtenção desta medida política, em Madrid, os jesuítas alegaram sempre “razões patrióticas” para poder sacudir a pesada máquina burocrática da monarquia hispânica, procurando sempre demonstrar que as concessões solicitadas àquela Corte se justificavam pela situação fronteiriça, face aos rebeldes portugueses e que arcavam sozinhos com a defesa do solo da colônia espanhola platina.

Montoya (1892) dá-nos preciosas informações sobre os bandeirantes, no seu Memorial de 1643, ao rei de Espanha, pedindo armas para os índios das reduções jesuíticas resistirem aos paulistas. Invocou, ele, seus trinta anos de experiência apostólica e militar. Procurou assegurar que os índios fiéis à Sua Majestade Católica, que não se deixavam atrair pelo aliciamento dos bandeirantes. Entretanto, segundo Hernandez (s.d, p. 635), os fatos históricos falam em favor do aliciamento dos reduzidos:

(...)ofereciendo los Portugueses á estos cristianos libertad de consciencia, y permiso libre de vivir al modo que vivieron en su gentilidad, com multiplicidad de mujeres (asi dejan vivir á los tupis de que se sirven), y los demás vícios que á la deshonestidad acompañan; á que por este medio se les entreguen, y concibiendo horror a un bautismo, un matrimonio, y una sola mujer, desamparen nuestra fe y aborrezcan á los religiosos, que con yugo suave los unen á su Criador.

Na seguinte descrição Montoya (1892, p. 634) faz uma síntese sociológica dos porquês da eficiência bandeirante que contrasta com as informações que apresenta a respeito das possibilidades de resistência ou de ofensiva da cidade de Assunção:

De la lealtad á V.M. de los portugueses de S. Pablo, siempre se dudó. De sus intentos de conquistar el Pirú, consta por los papeles auténticos y cartas de la Audiencia de los Charcas, y de otras personas celosas del servicio de V.M. por las cuales consta haber llegado al paso de Santa Cruz de la Sierra, tierra ya vecina á Potosi. Que la villa de S. Pablo y otras circunvecinas echen cuatro á cinco compañías de cuatrocientos y quinientos hombres mosqueteros con cuatro mil y más indios flecheros, gente muy bellicosa y bestial, es cierto: porque el suplicante y otros religiosos sus compañeros los han visto varias veces por aquellos campos marchar con mucho orden de guerra, en que están muy ejercitados: y tanto in andar á pie y descalzos, que como pudieran andar por las calles de esta Corte, caminan por aquellas tierras, montes y valles sin ningún estorbo, trescientas y cuatrocientas

léguas: sin que jamás les falte parajes donde han de hacer provision: saben las poblaciones de los gentiles, de cuyas labranzas se sustentan y previenen para adelante. La miel silvestre es mucha, y la diligencia de los Tupis en buscarla es rara. Con que caminan con regalo. Y ansi ha sucedido á estos portugueses estas tantos .nos ausentes de sus casas, que juzgados por muertos á manos de los indios, se casaron sus muiyeres; y volviendo vivos, hallaron ajenos hijos, llevando ellos los que en las indias gentiles procrearon. La resistencia á esta gente se refunde en sola la ciudad de la Asunción, que soia ella y otros pocos españoles residuo de tres ciudades, que los portugueses destruyeron, forman un Obispado y um gobierno. Los españoles que incluye este gobierno se duda si pasan de quatrocientos: y quando de éstos haya trescientos que puedan manejar armas, será mucho. Son my buenos tiradores de escopeta, pero nada ejercitados en caminos: porque san buenos jinetes, y a pie no dan un passo. El ocio y paz con que han vivido, atendiendo solo á defenderse de los indios guayburus y payaguás y el agasajo y regalo de sus casas, les es impedimento para discurrir por pantanos, breñas y montañas en busca del enemigo: y el ser este tan pujante coma ya. se ha dicho, hace temeridad acometerle ó seguirle, quando es imposible con tan corta número de soldados hacerle resistencia. Y si quando reputadas estos portugueses par vasallos de V.M. se hacia este discurso para la seguridad de aquella tierra, ahora que tan libremente ya han hecho plaza de sus dañados designios? qué juicio se hará en tan apretado caso que obliga á buscar remedio ó entregar la tierra?

Mantoya (1892), ao mesmo tempo em que escrevia a sua “Conquista Espiritual”, ressaltando os objetivos religiosos da Companhia de Jesus na missianarização platina, vivia o ambiente da corte e o clima de guerra, no qual a Espanha estava envolvida. Os “rebeldes” portugueses e seus representantes brasileiros, os “mamelucos” de São Paulo eram, portanto, para Montoya, o inimigo da pátria e da Colônia espanhola platina.

As Missões guaranis foram as únicas a formar um contingente militar organizado, dotado de armas de fogo (mosquetes e arcabuzes), à disposição das autoridades coloniais espanholas.

Todavia, a obtenção de armas de fogo para as milícias guaranis despertou opiniões desencontradas e não foi facilmente resolvida, pois, se a primeira Cédula Real sobre o assunto, data de 1640, a concessão definitiva, data de 1679, pouco antes da invasão portuguesa no estuário do Prata.

São inúmeros os documentos da época que situam o problema das armas de fogo do exército indígena das Reduções em relação à problemática da fronteira e como elemento indispensável para barrar as crescentes investidas paulistas que se dirigiam, irresistivelmente, para o Peru e o Potosi. Sabia-se ser quase impossível a chegada, em tempo, dos reforços dos governos do Paraguai, Tucuman e Rio da Prata, em caso de ataque bandeirante.

Entretanto, se a situação da milícia da fronteira nunca levantou maiores polêmicas, a existência de um número tão elevado de armas de fogo, nas mãos dos índios, continuou a levantar opiniões e críticas aos jesuítas, obrigando-os a contínuas explicações e informes.

Assim, a polêmica sobre o armamento indígena continuou e, em 1661, uma Cédula Real ordenou ao Governador do Paraguai, que recolhesse todas as armas para a cidade de Assunção, onde deveriam permanecer num depósito, sob o controle do governo.

Em 1663, quando as ordens emanadas da monarquia espanhola chegaram a Assunção, estas não foram postas em prática, automaticamente. As autoridades locais deveriam repensar a decisão de depositar as armas num depósito central em Assunção, longe das Missões e, portanto, ineficazes em momentos de extrema necessidade.

Finalmente, a ordem real foi cumprida e, já em 1664, o Governador do Paraguai, D. Juan Diez Andino, comunicava ao Rei de Espanha que a sua Cédula Real, de 1661, tinha sido obedecida, porém, acrescentava que isto podia representar prejuízos, pois as Missões estavam muito distantes para um auxílio rápido, em caso de ataque português.

Percebe-se, portanto, à luz da documentação da época, que Felipe IV ordenou um deslocamento do armamento para Assunção, mas não proibiu o uso das armas de fogo pelos indígenas, em caso de necessidade. A situação fronteiriça das Missões e a existência das tropas guaranis, como tropas auxiliares na defesa da fronteira, não foram contestadas pelas Cédulas Reais.

O que levou, então, as autoridades espanholas a uma nova mudança de opinião, concedendo, definitivamente, as armas às Missões guaranis, foi o ataque que os paulistas realizaram à cidade espanhola de Vila Rica, em 1676.

Finalmente, às vésperas da investida portuguesa ao Rio da Prata e da fundação da Colônia do Sacramento, o exército guarani voltou a dispor de armamento europeu.

Quarenta anos de deliberações, por parte das autoridades espanholas, foram necessárias para a aprovação do armamento destinado ao exército guarani. Muitas tinham sido as razões apresentadas contra a medida, principalmente, por parte dos encomendeiros locais: temor de uma sublevação local, perda da vantagem que os brancos tinham sobre os nativos, com as armas de fogo, falta de confiança na conversão e vassalagem dos indígenas das Missões. É verdade que o elevado número de armas que possuíam as tropas indígenas, era equivalente ao das guarnições locais reunidas. Uma rebelião indígena com tal capacidade de fogo poria em perigo toda a colonização espanhola do Prata e poderia facilitar as investidas dos portugueses.

A situação de fronteira e de oposição de dois imperialismos em expansão foi, talvez, o argumento decisivo, pois sempre que esteve em perigo a colonização espanhola local, as armas foram entregues aos indígenas. A documentação jesuítica e das autoridades favoráveis à entrega das armas, sempre apontou a constante ameaça das bandeiras e da expansão lusa como o elemento relevante para tal tomada de posição.

Considerações Finais

A etnia dos Sete Povos foi constituída, basicamente, pelo índio do grupo Tape, que é considerado, hoje, como um grupo guaranizado. Os Sete Povos tinham, portanto, uma etnia caldeada.

Os índios construíram, sem dúvida, em grande escala, o território dos Sete Povos. Foram os carpinteiros, ferreiros, pedreiros e artífices das edificações jesuíticas, atestadas pelas ruínas, ainda hoje visíveis, de São Miguel. Trabalhavam as terras coletivas em dois ou três dias da semana para assegurar o sustento da comunidade. Cuidavam da criação do gado que se fazia em estâncias longe dos povos. Vendiam ou trocavam artigos cotados no comércio da época, tais como o couro e o sebo. A sua contribuição demográfica se estendeu por toda a região campestre do Rio Grande do Sul e se afirmou através de Rio Pardo e Cachoeira até a Vila dos Anjos de Gravataí, encontrando-se os guaranis e seus descendentes em todos os rincões do aludido estado meridional. Significativa, também, foi a contribuição militar dos guaranis desde a marcha de Gomes Freire pelas Missões, às tropas portuguesas e riograndenses.

Assim, pois, a integração geopolítica dos Sete Povos ao Brasil, representa, por fim, a sua ligação agora e sempre guaranítica. Entretanto, a expansão colonial se fez em nome da civilização do índio e da própria terra, tida como bárbara, inculta e desperdiçada, do mesmo modo que seu ocupante nativo. A sua grande experiência e conhecimento da terra e sua força de trabalho foi um elemento essencial ao projeto colonialista.

A lição que as comunidades tribais podem dar hoje à humanidade é de caráter ecológico e social. Em primeiro lugar, o seu respeito à integridade da natureza, como fonte de todas as benesses da terra. Em segundo lugar, a democratização das relações humanas e da propriedade que, tendo ocorrido até agora no âmbito estreito das microetnias, possa, amanhã, tornar-se realidade para todos os povos.

Referências

FIGUEIREDO, Lima. **Limites do Brasil**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1936.

FLORES, Moacyr. **Colonialismo e Missões Jesuíticas**. Porto Alegre: EST/Instituto de Cultura Hispânica do Rio grande do Sul, 1983.

GOLIN, Tau. **Sepé Tiaraju**. Rio Grande do Sul: Tchê, 1985.

HERNANDEZ, Pablo. **Memorial del padre Ruys de Montoya**. S.J. Livro Segundo, s.d.

- JORGE, Araújo. **Ensaio de História e Crítica**. Rio Branco: Instituto Rio Branco, 1948.
- KERN, Arno Alvarez. **Missões: uma utopia política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- MARTINS, Romário. **História do Paraná**. 2. ed. São Paulo: Passim, 1939.
- MENDONÇA, Renato de. **Fronteira em marcha: ensaio da geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1956.
- MONTOYA, Antônio Ruiz de. **Conquista espiritual echa por los religiosos de La Companhia de Jesus em las Provincias del Paraguay, Paraná, Uruguay e Tape**. Bilbao, 1892.
- NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.
- PEREGALLI, Enrique. **Como o Brasil ficou assim? Formação das fronteiras e tratados dos limites**. 6. ed. São Paulo: Global, 1996. (Coleção História Popular 9).
- POMER, León. **Os conflitos da Bacia do Prata**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- I Simpósio Nacional de Estudos Missionários. A experiência reducional: os Guaranis. **Anais...**Santa Rosa, 23 a 26 out. 1975.
- II Simpósio Nacional de Estudos Missionários. **Anais...**Santa Rosa, 18 a 22 out. 1977.
- III Simpósio Nacional de Estudos Missionários. As reduções na época dos Sete Povos. **Anais...**Santa Rosa, 22 a 26 out. 1979.
- V Simpósio Nacional de Estudos Missionários. O espaço Missionário. **Anais...**Santa Rosa, 18 a 21 out. 1983.
- VIANNA, Helio. A conquista do Sul e a viação brasileira. In: _____. **História da viação brasileira**. Rio Branco: BIBLIEX, 1949.
- _____. **História diplomática do Brasil**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1958.
- _____. **Estudos de história colonial**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1958.
- _____. **História das fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1958.

Recebido em 3 de setembro de 2010.

Aprovado em 8 de outubro de 2010.